

Um Novo Jeito de Pensar Fraiburgo!

Realização:







VOLUME 03

Relatório – Oficinas Estratégicas Revisão do Plano Diretor





EQUIPE TÉCNICA

Luiz Gustavo Pavelski

Engenheiro Florestal CREA-SC 104797-2

Raquel Gomes de Almeida

Engenheira Ambiental CREA-SC 118868-3

Guilherme Müller

Biólogo CRBio03 053021/03-D

Luís Felipe Braga Kronbauer

Advogado OAB-SC 46772

Priscila Garcia de Souza

Arquiteta e Urbanista CAU-SC 70055-0 Mauricio Perazzoli

Engenheiro Ambiental CREA-SC 98322-7

Raphaela Menezes

Geóloga CREA-SC 138824-3

Claudinei Marcio Morsoletto

Administrador CRA-SC 14674

Maruan Karim Alemsan

Engenheiro Amb.e Sanitarista CREA-SC 149616-9

Franciele Verginia Civiero

Arquiteta e Urbanista CAU-SC 112527-3

APOIO OPERACIONAL

Daniele Torcatto Dresch

Estagiária de Direito

Cristiano Padilha de Goes

Estagiário de Direito

Morgana Ogliari da Silva

Estagiária de Arquitetura

Laís Bruna Verona

Estagiária de Eng. Amb.e Sanitarista

Cibele Alice de Costa

Estagiária de Eng. Amb.e Sanitarista

Renata Brollo Boçois

Estagiária de Arquitetura

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Lucimar Antônio Salmória

Presidente do Consórcio CIMCATARINA Prefeito de Abdon Batista/SC

Moisés Diersmann

Vice-Presidente do Consórcio CIMCATARINA Prefeito de Luzerna/SC

Elói Rönnau

Diretor Executivo do Consórcio CIMCATARINA

Claudete Gheller Mathias

Prefeita Municipal de Fraiburgo

Julio Santos

Vice- Prefeito Municipal de Fraiburgo

André Luiz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Avenida Rio das Antas, 185 – Bairro Centro, CEP 89.580-000





SUMÁRIO

1.	RELATÓR	IO DAS OFICINAS ESTRATÉGICAS	4
2.	DADOS G	ERAIS	6
3.	OFICINA I		6
4.		HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRI.	
	4.1.	MOBILIDADE URBANAII	7
	5.1.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO V	8
ΑF	6.1. PÊNDICES.	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL	9 11
		- CONVITE PARA AS OFICINAS	
ΑF	PÊNDICE II	- FICHA DE CONSULTA PÚBLICA	14
ΑF	PÊNDICES	III – LISTA DE PRESENÇA	16
ΑF	PÊNDICE IN	/ – FOTOS OFICINAS	19
ΑF	PÊNDICE V	- SLIDES DE APRESENTAÇÃO	22





1. RELATÓRIO DAS OFICINAS ESTRATÉGICAS

Este documento consiste no Relatório das Oficinas Estratégicas, etapa que busca capacitar os agentes envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor, além de coletar dados do Município, dando início ao conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados.

Nas oficinas realizadas no dia 28 de março de 2018, com início às 13h30 e termino às 17h30, participaram os membros representantes da sociedade civil, sendo eles: os membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA, Grupo Trabalho Municipal – GTM, Colegiado de Representação Popular - CRP e demais munícipes.

Foram abordados temas específicos em cada uma das oficinas:

- 1. Oficina I Habitação e Regularização Fundiária | Uso e Ocupação do Solo;
- 2. Oficina II Mobilidade Urbana;
- 3. Oficina III Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo;
- 4. Oficina IV Meio Ambiente e Saneamento Ambiental | Integração Rural.

A equipe do CIMCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para as atividades de divulgação e articulação dos espaços de realização dos eventos.

As oficinas ocorreram no Auditório da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, localizada na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro – Fraiburgo/SC. No evento estiveram presentes cerca de 26 munícipes de acordo com as listas de presença (apêndices III). Na oportunidade foram registradas as manifestações populares, por meio de fichas de consulta pública.

Durante a realização, buscou-se abranger toda a diversidade social, econômica e ambiental das diferentes porções do território municipal.

Certamente o envolvimento da sociedade, através da participação nas oficinas, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor do município de Fraiburgo. Estas contribuições encontram-se registradas neste documento, por meio da transcrição dos problemas, potencialidades, diretrizes, ações prioritárias, ameças e





oportunidades elencadas pelos participantes. Esta leitura comunitária é insumo essencial para as próximas etapas dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor.

Cabe destacar que o intuito do presente relatório é manter a plena transparência no processo de revisão do Plano Diretor, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Fraiburgo.

O relatório comtempla ainda os registros das etapas realizadas até a presente data, sendo parte deste, descrição das oficinas, apêndices e anexos.





2. DADOS GERAIS

Local de realização das Oficinas: Auditório da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, localizada na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro – Fraiburgo/SC.

Data: 28/03/2018

Horário de início: 13h30 Horário de término: 17h30

Quantidade de participantes: 26

Quantidade de grupos participantes:

• GTA: 2

GTM: 4

CRP: 11

Outros participantes: 9

As Oficinas Estratégicas, seguindo a metodologia proposta pela equipe técnica do CIMCATARINA, reuniu os presentes, identificados na lista de presença (apêndice III), para capacitar sobre o assunto abordado, debater e construir, coletivamente, um diagnóstico comunitário da realidade local, atentando para os seguintes elementos: problemas / ameaças, potencialidades / oportunidades, sugestões / diretrizes / ações prioritárias.

3. OFICINA I

3.1. HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Foram tratados temas como: a Política Municipal de Habitação de interesse Social, Uso e Ocupação do Solo, Regularização Fundiária, Plano de Habitação de Interesse Social, Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Planos de Urbanização Específica, questões relativas à Habitação e Infraestrutura, demanda habitacional do município, Índices Urbanísticos, Perímetro Urbano, Micro e Macrozoneamento, Código de Edificações, Código de Posturas, Políticas Públicas Municipais, entre outras.





Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras nos materiais distribuídos pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

- Humanização dos espaços públicos;
- Rever taxa de ocupação do solo e recuos;
- Rever usos e atividades no zoneamento;
- Invasões em áreas verdes por famílias (reurbanização);
- Rever taxa de permeabilidade;
- Espaço apropriado para camelódromo;
- Prever novas construções buscando a identidade histórica do município;
- Área para distrito industrial (pequeno, médio e grande porte);
- Núcleo de novos empreendimentos;
- Incentivos fiscais;
- Espaço para expansão dentro do perímetro urbano;
- Mobiliário urbano (lixeiras, iluminação, bancos e outros);
- Infraestrutura (eletricidade, geração de energia, telefonia e internet).

4. OFICINA II

4.1. MOBILIDADE URBANA

Nesta oficina foram discutidos temas relacionados ao Sistema Viário, Planejamento Cicloviário, Acessibilidade Universal, transporte intermunicipal, transporte Coletivo Municipal, vias projetadas, modais de transportes, dentre outros.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuído pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

Padronização de passeios (acessibilidade e segurança);





- Estacionamentos (falta e utilização);
- Ciclovias (falta e acessos aos bairros) (considerar o clima para a efetivo aproveitamento da ciclovia);
- Bicicletários;
- Revisão da sinalização de trânsito;
- Sinalização (nomenclatura de ruas e de acessos a comunidades do interior);
- Falta de passeio nos bairros;
- Revisão de lombadas;
- Criação de passarelas;
- Terminal de ônibus integrado;
- Revitalização de pontos de ônibus;
- Segurança em áreas escolares;
- Faixa de pedestres;
- Transporte coletivo;
- Revisão do sistema viário;
- Padronização da arborização;
- Mobilidade rural para urbana.

5. OFICINA III

5.1. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO

Foram debatidos temas relacionados a economia e o bem-estar dos moradores e turistas que visitam a cidade, como: Política de Gestão do Patrimônio Cultural, definição de mecanismos de incentivos fiscais, Paisagem Cultural, Zona de Proteção Cultural, Reabilitação das Áreas Centrais Degradadas, definição de Áreas de Interesse Turístico, Sítios Históricos e Eventos Municipais.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuído pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:





- Educação cultural;
- Potencial turístico (lago, centro, edificações simbólicas e identidade da maça);
- Identidade Cultural;
- Patrimônio paisagístico, cultural e artístico;
- Resgate cultural: construções e tradições;
- Criação de roteiros turísticos;
- Criação de órgão responsável pelo patrimônio.

6. OFICINA IV

6.1. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

Foram debatidos tema referentes a Política Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, o abastecimento de água, o Tratamento de Efluentes Sanitário, a Coleta de Resíduo Sólido Urbano, Macro e Micro Drenagem Urbana, Código de Postura, Zoneamento Ambiental e Diagnóstico Socioambiental, dentre outros.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuído pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

- Tratamento de esgoto;
- Destino de resíduos da construção civil, móveis e lixos eletrônicos;
- Lixeiras;
- Limpeza urbana;
- Energias renováveis;
- Uso de cisternas;
- Programa de zoonoses;
- Arborização;
- Áreas de lazer.





Apêndices:

- 1. Apêndice I: Convite para as oficinas;
- 2. Apêndice II: Ficha de consulta pública;
- 3. Apêndice III: Lista de Presença Oficinas;
- **4. Apêndice IV:** Fotos Oficinas;
- **5. Apêndice V:** Slides de apresentação Oficinas;





APÊNDICES





APÊNDICE I – CONVITE PARA AS OFICINAS





CONVITE PARA AS OFICINAS







APÊNDICE II – FICHA DE CONSULTA PÚBLICA





FICHA DE CONSULTA PÚBLICA PARA OFICINAS

FICHA DE	FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA	
OFICINA:		CIMCATARINA
GRUPO:	NOME DO PARTICIPANTE:	
MUNICÍPIO:		
	CONTRIBUIÇÃO	
PROBLEMAS / AMEAÇAS	POTENCIALIDADES / OPORTUNIDADES	SUGESTÕES / DIRETRIZES / AÇÕES PRIORITÁRIAS





APÊNDICES III – LISTA DE PRESENÇA





LISTA DE PRESENÇA – PLANO DIRETOR

LISTADE	PRESENÇA - OFIC	LISTA DE PRESENÇA - OFICINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DIRETOR	MRETOR	Щинин	
DATA: 26/03/18	HORA INÍCIO (3:30) (3:3 <i>C</i>	HORA FIM: 17:30	TARINA	ARINA
MUNICÍPIO: Frabungo	LOCAL: 1	LOCAL: Auditorio fullestions			
ASSUNTOS: OLICINO LIT,	ПεП				
		PARTICIPANTES	NTES		
NOME	N° IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Solione Fartinel	FO-854-556.LAF	72.327.439-67 R. Svan A. de Sovje 345	sece saude	idion & feaisura som br	
Buila des Gantes	812 068 605 87 B Serve)	Sie Obore Societ	() 0	Ly.
Indiana Vino Perozapoli Ovenss 43452	la .	R. Emisto Sente 33 PUlo Bista	Se. Soude	indiaiono, vivole frahuse sign b	Bur
Salimara Clair molim	811, 782,719-cc	811.782.718-0 Louga, 33, Nacolo	Sec. de saúde	saude Crabuse sc. 90, br	Jung
Michelle Ribers	67-911.926.320		De de Ango 6 y.	Des de Argo Gry, enquichellesibéral quail. com	Car
ALDAIR A. MO USES	482.779.75%	2 R. P.E. Bildow Sim, 227	NOCLED 5 MOBILIERS	482.779.757.53 R. R.S. Bildar Sim, 227 NOCLA SMOBILIANS OUDSIG & BOLESTINNINOVERS. COM, A	10
Rapol Banimes	BH 64CH	R. Dos Chars, 415	AFSC	natocher welend com in	SAR
Mours Druis Modresols	3620 04S	Av. Rio dos Prostas	(minap	mores modado a hordago s. son bi	No.
W. Sansan	1688.858	1688.858 R. R. Brogin Sum 1866	707	Colour Turning to the	
DAINNI ROSA BUTINELI	04655213900	1046552118 CD R. Ann-Eanles 33	ASSEAF	JAIANIE ENCEDEC.CON. BR.	
Maria a. Laszan	विभी थार	M. Cocador SIN:	Politic ainl	51 nº Policia ain Cital citanhachuga aguil com	- \$
Cluber Frigitte	3314049	٠.	Policio militar	Cheston frigotto Le polimait, com	Jon .
Dimber Bogger	3362 \$52	3369 \$52 Per Centro 520, 514	Surdicate	secpraise Hat mad .com	d
Lus Fernando Boco		3.786.332 has hodogues Alvey 51	048	Lfbosoabojo exelizo, con br	181
NUMBLO JOSE BONALDO SAZ. SAY RUN BONNEL OSTIN 226	572.544		GONESAM	mostely, Formeldo @ Paisuge of	0





LISTA DE PRESENÇA – PLANO DIRETOR

LISTADE	LISTA DE PRESENÇA - OFI	A - OFIGINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DIRETOR	IRETOR		
DATA: 26 03 18	HORA INÍCI	HORA INÍCIO 13:30	HORA FIM: 17:30		ATARINA
Freibugg	LOCAL: A	LOCAL: Auditenio Preflextus			
ASSUNTOS: OLLICIONAL I, II	日。田				
		PARTICIPANTES	NTES		
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
JOGO CARLOS PADILHA	4.623.00\$	AV. SANTA CATARINA N. 401. BELA VISTA	MUNICIPIODE FRANDURGO	TONO, PRINCHA QUEMISCHELO, SC. GOV. BL	1
Delie de Baimos	2664. 538	\$35 Nr. Lebon Resis	Municipio Fraibanso	Inlied daynes of granic	Make 1
Sack Chessani	4923035	Rug VITOR PISETA- SAER		FOREGORSTANIE HOTHING. COM	
Namoenter C. Transca	601.095.881.91		MU HICH DID		mal. Cont.)
Andre Lingle alivera	किन्द्रभारतक	Lingle alivera or 54695. 3 Leasthillie, 67, No jets,	Boler Gesentivo	3	-
Delunbrok.		Baches de trache actual		5	
MONI Jels gents		Pacho de Pouse Rus			
Wilson Ribeiro Garagno.	3.183.593	Rus our Cenesias, las	a) ciae	admethbines com Ba	8
MORGANNA OGLARA	6.249.355	G-247, 355 M. VICEIRA, 458	CINCARACINA	MOKEANVACOCINCATARINA EC. GOV. EXC.	(DD)
From le Verginio Civiero	09692319-45	Offer 2319-45 Novel Promos, 402	CIMCATABINA	money Dam cotown & ou on	FVC
Princila Garca	010 112 320ST	Drivelds frey ,376	Cincongains	1 puxule@eimectanina.scpupr	۶. ج
				0	
			ANA AVAILAGE L.	5	
			- Angles		
			Total Application		, and the same of





APÊNDICE IV - FOTOS OFICINAS





FOTOS OFICINAS





Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5







FOTOS OFICINAS

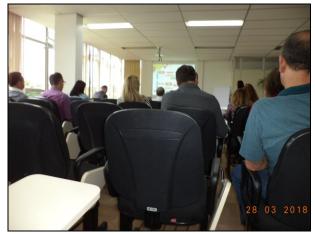


Imagem 7





Imagem 9



Imagem 10



Imagem 11



Imagem 12





APÊNDICE V – SLIDES DE APRESENTAÇÃO



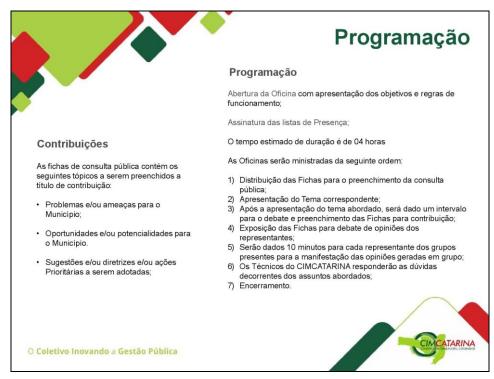


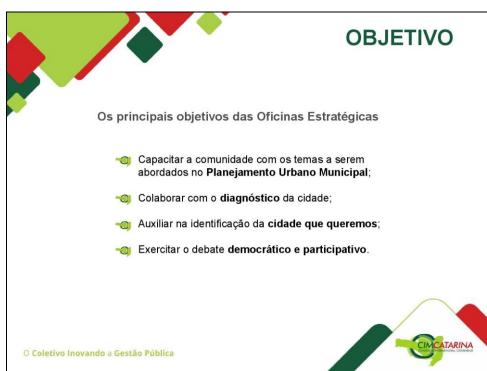








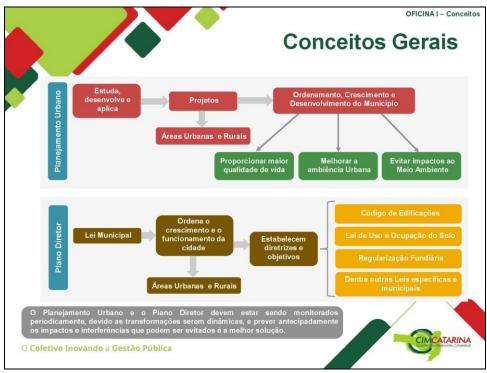
























OFICINA I – Habitação

Legislação

Estatuto da Cidade - LEI 10.257/2001

"Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana"

Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental.

LEI 11.888/2008

"Assegura as familias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção da habitação de interesse social"

§ 2° - Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

1 - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;

 II - formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros óraãos públicos;

III - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;

IV - propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

OFICINA I – Habitação

Legislação

LEI 11.977/2009

"Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas."

Com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida, as destinações de imóveis da União, para fins de provisão habitacional, foram direcionadas prioritariamente para o fomento deste programa. O Programa Minha Casa Minha vida é dividido em quatro faixas de renda, regulamentadas pelo Ministério das Cidades.

LEI 13.465/2017

"Prevê medidas para Regularização Fundiária em áreas rurais e urbanas, entre outros."

Institui mecanismos para a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Através do diagnóstico socioambiental do Município e os seus aspectos sociais, ambientas e urbanísticos, considerando os lotes existentes com a suas dimensões.

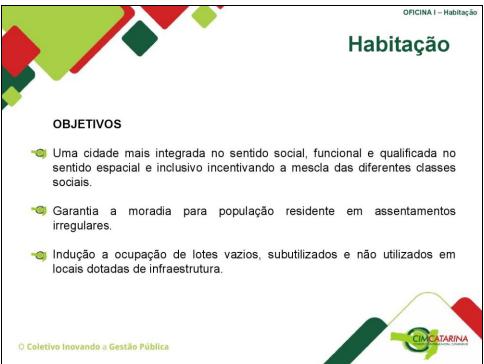


O Coletivo Inovando a Gestão Pública





















OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Nas leis Municipais o controle e monitoramento do uso e ocupação do solo, influencia nos seguintes itens abaixo:

- √ Índices Urbanísticos: regulam o dimensionamento da edificação, em relação ao terreno e ao uso a que se destinam.
- ✓ Macrozoneamento: expressa a qualificação do solo, exemplo zona de expansão, zona de interesse social, zona de preservação ambiental, entre outros. São zoneamentos de todo o município.
- ✓ Microzoneamento: é como se dará a ocupação espacial dos equipamentos públicos (infraestrutura), as moradias, o comércio, os serviços. É o zoneamento feito de uma parcela do município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

- ✓ Código de Obras/Edificações: Lei Municipal que permite controlar e fiscalizar do espaço construído. visam assegurar conforto ambiental, conservação de energia, acessibilidade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e uma melhor qualidade de vida para a população tanto da área urbana como da área rural do município. E, também define os procedimentos de aprovação de projeto e licenças para execução de obras, bem como os parâmetros para fiscalização do andamento da obra e aplicação de penalidades.
- ✓ Código de Posturas: Lei municipal que estabelece normas de política administrativa e comina penas aos infratores, que, por ação ou omissão, infringirem a legislação e os regulamentos do Município.
- √ Políticas Públicas Municipais

CIMCATARINA

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





Índices Urbanísticos

AC – Área Total Construída é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação;

CA – Coeficiente de Aproveitamento é a relação entre a Área Construída Computável e a área do lote.

TO – Taxa de Ocupação é a relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote;

TP – Taxa de Permeabilidade é a relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote;

Recuo é o afastamento mínimo exigido da construção em relação às divisas do lote podendo ser Frontal, Lateral e de Fundo.

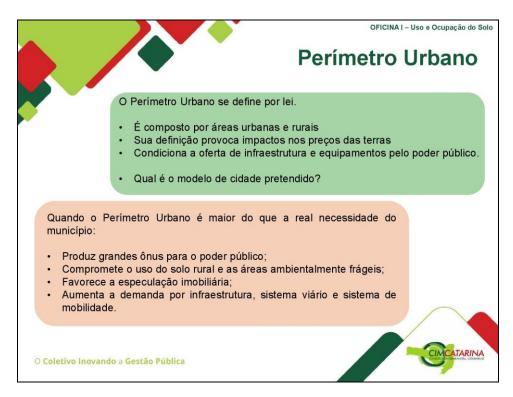
Dimensão Máxima de Quadra são as medidas máximas do perímetro e área que uma quadra pode ter.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública















OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Introdução

Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que tem por objetivo compor e integrar os assentamentos irregulares de forma ordenada territorialmente de acordo com o planejamento urbano municipal.

Sua finalidade é integrar os espaços urbanos e gerar inclusão social, estabelecendo através de diagnósticos, regramentos e diretrizes para sua implementação.

A importância se dá para o Município para a geração de emprego e renda, efetivação da função social da propriedade, da eficiência na ocupação e no uso do solo, dentre outros

Para que resulte na garantia plena do direito à moradia digna como componente de cidades sustentáveis, a regularização fundiária passa por cinco etapas, que envolvem procedimentos administrativos, regularização cadastral, regularização jurídico-cartoriais, regularização urbanístico-ambientais e a gestão democrática dos imóveis.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Lei Federal

13.465/2017

Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à ReUrb, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A ReUrb somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016.

A ReUrb não esta condicionada a existência de ZEIS.

Pode-se admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

Os princípio de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

Considera-se consolidado o projeto do assentamento que atingir o prazo de 15 anos de sua implantação, salvo decisão fundamentada pelo Incra.

Os assentamentos que, em 1 de junho de 2017, contarem com 15 anos ou mais de criação, deverão ser consolidados até 3 anos.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

















Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento urbanístico, contido no Plano Diretor do Município, no qual busca facilitar os deslocamentos e a circulação das pessoas e bens na cidade. Além de estimular o transporte não motorizado.

Seus objetivos são:

Promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável.

Fomentar o fortalecimento dos municípios e regiões.

Garantir os direitos dos habitantes e assegurar a participação social.

Contribuir na melhoria da qualidade de vida urbana.

Promover a inclusão social.













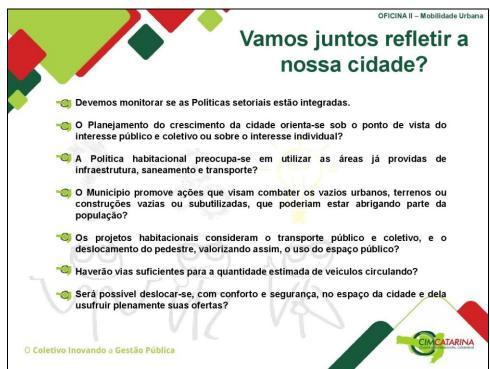
























OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Introdução Conceito

O que é Patrimônio Cultural?

São os testemunhos do modo de criar, fazer e viver em determinado tempo, através deles torna-se possível compreender e interpretar o local ou região em que vivemos.

Patrimônio Cultural Edificado

A referência cultural do Município deve-se à origem dos primeiros imigrantes. A adaptação que ocorre com o decorrer do tempo, às condições de vida, clima, alimentos, entre outros, criando uma nova cultura.

Esta adaptação, juntamente com a cultura já existente, resultaram no patrimônio cultural edificado da nossa cidade.

CIMCATARINA Managamentos Calabada

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Introdução Conceito

Por que Preservar?

Assim como uma pessoa gosta e se sente confortável quando conhece suas origens e ascendentes, que são a base de sua identidade pessoal, também um povo precisa conhecer seu passado, preservá-lo e valorizá-lo como memória.

As edificações são, muitas vezes, a única forma de registro de como a comunidade de determinada época vivia, se organizava socialmente ou até mesmo qual era o seu nível tecnológico.

Uma das maneiras de preservar os bens culturais é através do registro, no caso do patrimônio imaterial, ou através do tombamento, no caso de patrimônio material.







































OFICINA IV - Meio Ambiente

Legislação

Constituição Federal de 1988

Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- VI proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- VII preservar as florestas, a fauna e a flora; ...
- XI registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lei Complementar 140/2011

Cabe aos Municípios o licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Um dos objetivos dessa lei é proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Código Florestal - LEI 12.651/2012

É a lei que institui as regras gerais sobre onde e de que forma a vegetação nativa do território brasileiro pode ser explorada. Ele determina as áreas que devem ser preservadas e quais regiões são autorizadas a receber os diferentes tipos de produção rural.

Cadastro Ambiental Rural - CAR

É um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Estatuto da Cidade - LEI 10.257/2001

Art. 2 A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.













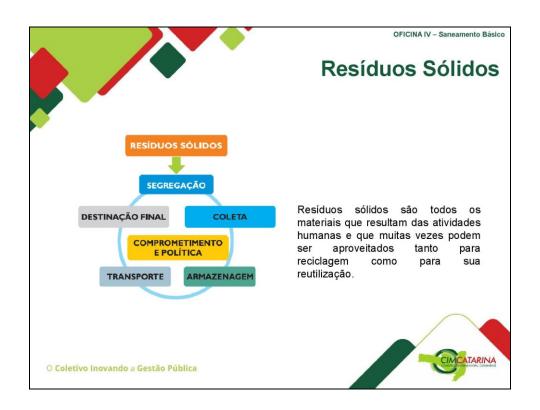








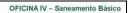




A falta de infraestrutura de saneamento básico acarreta graves problemas econômicos, sociais e ambientais a sociedade.
 O acesso a rede de esgoto é um indicador do nível de desenvolvimento de uma sociedade.
 Em SC, apenas 14% da população é atendida por rede de saneamento básico, de acordo com uma pesquisa do Instituto Trata Brasil.
 De acordo com a Secretaria Nacional de Saneamento Básico (2011), o estado de SC está 19º lugar em relação ao Brasil, a rede e tratamento de esgoto sanitário.
 O constante aumento populacional nas cidades proporciona grande geração de lixo.







Legislação

Lei Nacional do Saneamento Básico - LEI 11.445/2007

Aborda o conjunto de serviços de abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos.

Lei Nacional de Resíduos Sólidos - LEI 12.305/2010

Estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

O saneamento afeta todos os setores...



PRESERVAÇÃO TURISMO TRABALHO SAUDE EDUCAÇÃO CIDADANIA

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV - Saneamento Básico

Legislação

Plano Municipal de Saneamento Básico

É um instrumento de planejamento elaborado com a participação da sociedade, que define as prioridades de investimentos, objetivos e metas, visando atender as necessidades presentes e futuras de infraestrutura sanitária do município.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Prevê a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos do município; São uma ferramenta que garantem o correto gerenciamento dos resíduos e devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, até a disposição final ambientalmente adequada.

· Pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico















OFICINA IV – Saneamento Básico

Planejamento estratégico

- Compete ao Município prestar, os serviços de saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.
- Os Municípios são responsáveis também por elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), que são os estudos financeiros para prestação do serviço, definição das tarifas e outros detalhas
- O município que não preparar o plano fica impedido de contar com recursos federais disponíveis para os projetos de água e esgoto.
- O prazo estabelecido para a elaboração dos planos de resíduos sólidos foi de agosto de 2012.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Técnica e Comunitária





















www.cimcatarina.sc.gov.br